



Prefeitura do Município de Cajamar

ESTADO DE SÃO PAULO

PORTARIA 2.659, DE 2 DE AGOSTO DE 2024.

PUBLICADO NO
D.O.M.

Edição nº 1250

Data: 02/08/24

“DISPÕE SOBRE EXONERAÇÃO DE SERVIDORA PÚBLICA, A PEDIDO, DO CARGO EFETIVO DE MONITOR EDUCACIONAL, NOS TERMOS DO PROCESSO ELETRÔNICO SEI Nº 3509205.402.00003480/2024-21, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”

DANILO BARBOSA MACHADO, Prefeito do Município de Cajamar, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e especialmente as contidas no artigo 62, §3º, inciso VIII da Lei Orgânica do Município de Cajamar;

Considerando o disposto no artigo 54, da Lei Complementar nº 064 de 01 de novembro de 2005 e alterações (Estatuto dos Servidores Públicos de Cajamar); e

Considerando o pedido de exoneração do servidor público **Mateus Aparecido Gonçalves da Rocha – RE 18.634**, formulado nesta data, ou seja, 02/08/2024 com efeitos a partir de 05/08/2024 e informado pela Secretaria Municipal de Educação nos autos do Processo Eletrônico SEI nº 3509205.402.00003480/2024-21.

RESOLVE:

Art. 1º Fica exonerado, a pedido, a partir de **05/08/2024** o servidor público **MATEUS APARECIDO GONÇALVES DA ROCHA – RE 18.634**, do cargo de provimento efetivo de **Monitor Educacional**.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Cajamar, 2 de agosto de 2024.

DANILO BARBOSA MACHADO
Prefeito Municipal

Publicada no Diário Oficial do Município e arquivada em pasta própria, no local de costume.

LUCIANA MARIA COELHO DE JESUS STELLA
Secretaria Municipal de Governo